



AUTÓGRAFO Nº 77, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

AO

PROJETO DE LEI Nº 69, DE 2024.

“Altera a denominação da Rua do Cano, no Suarão, para Rua Antônio de Oliveira Filho”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua do Cano, no Suarão, para Rua Antônio de Oliveira Filho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 3 de dezembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA X. MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo-Secretário

Processo Eletrônico sob nº 2.514/2024.
Projeto de Lei nº 69/2024, de autoria do Vereador Silvio Cesar de Oliveira.
Departamento Parlamentar, em 3 de dezembro de 2024.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar